INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS E A IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO NA RUA JORGE FRAXE, LOCALIZADA NO BAIRRO CAIMBÉ.



Justificativa: A presente indicação atende à necessidade urgente de garantir acessibilidade, mobilidade e segurança urbana para os cidadãos que trafegam pela Rua Jorge Fraxe. Conforme comprova o registro fotográfico anexo, embora a via possua revestimento asfáltica, há uma severa carência de infraestrutura para pedestres nas faixas laterais.

A inexistência de um passeio público estruturado força os moradores incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a caminharem diretamente sobre o leito carroçável, dividindo espaço com o fluxo de veículos e expondo-se ao risco iminente de atropelamentos. A construção de calçadas padronizadas e a instalação de meios-fios trarão a devida organização urbanística, assegurando o direito de ir e vir com segurança, além de conter a terra das margens, evitando que sedimentos avancem sobre o asfalto e degradem a pista.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicita a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 19 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 19/05/2026 12:33:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR